



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 948

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 948

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0056/2023

09 DE MAIO DE 2023

INDICA A PROFESSORA DE PRÉ-PRIMÁRIO (ENSINO INFANTIL), SR^a. ELIZANGELA ZEVOLI BORGES MUNIZ, PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE PRÁTICAS EDUCATIVAS NO CASA LAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, **TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR**, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de serem desenvolvidos junto ao CASA LAR ações que visem a inserção das crianças e jovens no contexto social utilizando práticas educativas como ferramenta de transformação social, e oportunidade de desenvolvimento de suas competências produtivas, cognitivas, moral, social e pessoal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Indica a Professora de Pré-Primário, **Sr^a Elizangela Zevoli Borges Muniz**, portadora do RG. nº.27.339.378-9- SSP/SP, CPF/MF. Nº 263.613.988-54 e CTPS. Nº 028458 - Série 254 - SP, Referência Salarial "30", sob o regime jurídico celetista, para desenvolver as práticas educativas em complementação as atividades escolares a partir de **09/05/2023**, sem prejuízo das funções de Professora Pré-Primário, nos moldes do plano pedagógico do serviço de acolhimento Casa Lar.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 09 de Maio de 2023

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 948

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

CONVITE

A Câmara Municipal de Nova Granada/SP CONVIDA toda população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de apresentação e discussão das propostas constantes da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o exercício financeiro de 2024 (Projeto de Lei nº. 07/2023), que se dará no Plenário desta Casa de Leis, **no dia 18 de maio de 2023, às 19 horas**, sito a Av. Adolfo Rodrigues, nº 1067, nesta cidade de Nova Granada - SP.

O referido Projeto de Lei, publicado na íntegra, pode ser acessado no endereço eletrônico:

<https://novagranada.siscam.com.br/Documentos/Documento/10613>

CELSO ANTONIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br – contato@camaranovagranada.sp.gov.br